



Prefeitura do Município de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 069, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração parcial das Portarias nº 064/2026 e 065/2026, no que se refere a ampliação de jornada de trabalho de servidor (as), conforme o art. 32.A da LC nº 169/2025 e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiçu, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial àquelas contidas na Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Lei Complementar nº 169/2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, mais precisamente no artigo 32ª e no anexo II, **RESOLVE:**

Art. 1º- No art 1º das Portarias nº 064 e 065/2026 será acrescido:
... “sendo que em **18/12/2026**, as mesmas retornarão as suas jornadas de origem, conforme as Portarias nº 008/2026 e 017/2026”.

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito e as alterações no contrato de trabalho, observando-se a nova jornada de trabalho para fins de fixar o valor da remuneração salarial mensal, os encargos sociais e trabalhistas e demais haveres.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 11/02/2026.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiçu, 12 de fevereiro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária